

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 208/2021

Dispensa nº069/2021

Nos termos do artigo 26, caput RATIFICA a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 fundamentada no Decreto Municipal 8.250/2021, pela Comissão Permanente de Licitação para **AQUISIÇÃO DE VACINAS CONTRA BRUCELOSE PARA ATENDER Á SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAG**, à empresa:

- **COOPERATIVA REGIONAL AGRO-PECUÁRIA DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ LTDA** com valor total estipulado de **R\$ 1.964,00 (um mil, novecentos e sessenta e quatro reais)**.

Itajubá, 23 de junho de 2021.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal de Itajubá

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 208/2021

Dispensa nº 069/2021

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 433/2021, analisou a solicitação para **AQUISIÇÃO DE VACINAS CONTRA BRUCELOSE PARA ATENDER Á SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAG**, conforme solicitação nº 1450. Temos a informar que é possível a contratação via dispensa de Licitação, tendo como base legal o artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fundamentada no Decreto Municipal 8.250/2021, face à empresa apresentar proposta com valor condizente com a realidade de mercado. Concordando V.Exa. com o exposto, solicitamos a ratificação para as empresas:

- **COOPERATIVA REGIONAL AGRO-PECUÁRIA DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ LTDA com valor total estipulado de R\$ 1.964,00 (um mil, novecentos e sessenta e quatro reais).**

Itajubá, 21 de junho de 2021

Fernando Porfirio da Silva
Presidente CPL

Raquel Soares Guimarães Dias
Membro CPL

Glória Maria Ribeiro
Membro CPL

Jeferson Luiz Maduro
Membro CPL

Luis Fernando Gonçalves
Membro CPL